



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

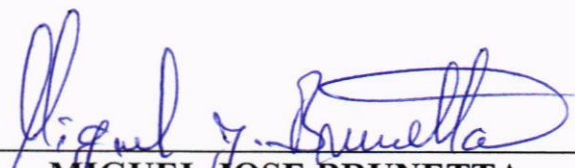
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
PLS Nº 62
GUB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 8.763,80. (oito mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Tendo como objeto a **Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita a crianças da cidade de Santo Antônio do Leste e nas aldeias indígenas pertencentes a este município, em comemoração ao dia das crianças.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor **GANHAO E SEKO LTDA-EPP – CNPJ: 22.311.130/0001-88** com sede na Av. Porto Alegre, nº 957, bairro: Cidade Primavera I – Primavera do Leste / MT - CEP: 78850-000., e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM**GERENTE DE CIDADE****CRENCIAMENTO 002/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT****SETOR DE LICITAÇÕES****CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS****N° 002/2019**

O Município de Santo Antônio do Leste - MT por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, **através de inexigibilidade de licitação - qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus)**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **03/10/2019 a 03/04/2020**, no horário das 07h às 11h e das 13:00h as 17:00h.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniодоleste.mt.gov.br/Transpar...>

Maiores informações pelo fone (66) 3488 – 1080

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de outubro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2019**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 8.763,80. (oito mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Tendo como objeto a **Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita a crianças da cidade de Santo Antônio do Leste e nas aldeias indígenas pertencentes a este município, em comemoração ao dia das crianças**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor **GANHAO E SEKO LTDA-EPP – CNPJ: 22.311.130/0001-88** com sede na Av. Porto Alegre, nº 957, bairro: Cidade Primavera I – Primavera do Leste / MT - CEP: 78850-000., e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 453/2019.****DE: 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal, de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em gozo à servidora pública efetiva **JOELMA SANTOS OLIVEIRA** para o mês de **OUTUBRO** de 2019, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 01 DE OUTUBRO DE 2019.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM**GERENTE DE CIDADE****PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 447/2019.****DE: 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal, de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em gozo à servidora pública efetiva **DAIANY AQUINO SALES** para os meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO** de 2019, conforme garante Lei nº 387/2012, artigo 46º, Parágrafo 1º.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 01 DE OUTUBRO DE 2019.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**